



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2018

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **EVANDRO GENERO - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Santos Dumont, 1351, sala 07, centro, na cidade de Foz do Iguaçu, estado PR, CEP 85.851-040, inscrita no CNPJ sob nº 15.501.021/0001-68 neste ato representada pelo Senhor **EVANDRO GENERO**, residente e domiciliado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, portador do CPF nº 660.755.489-04, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2018**, entre eles celebrado em data de 08/02/18, referente ao Pregão: 127/2017 tendo como objeto a **contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de limpeza, asseio e conservação de prédios públicos, inclusive unidades de saúde e escolas, conforme especificações constantes no Projeto Básico**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa:

Considerando o advento de nova Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019 – Número de Registro no MET: PR 000105/2018, com vigência de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019;

Considerando a solicitação de Reequilíbrio Econômico e Financeiro da empresa contratada, protocolado sob nº125 em 15/02/2018;

Considerando o parecer jurídico que se manifesta de forma favorável, as partes resolvem o prover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 7/2017, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover a repactuação do valor dos serviços do contrato, em decorrência da publicação da nova Convenção Coletiva da Categoria, a qual alterou o piso salarial da categoria e alteração de outros benefícios dos trabalhadores. Passando o valor mensal máximo do referido contrato para R\$ 84.681,80 (oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) conforme o constante na tabela abaixo:

Lote	Item	Relação de Cada Posto/Local	Efetivo Proposto	R\$ Mensal Contratado	R\$ Mensal Repactuado
1	1	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CEMEI SANTA CLARA – com aprox.. 800m² mais área externa.	4	10.803,60	11.022,80
1	2	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CEMEI RAIÃO DE SOL – com aprox. 757 m² mais área externa.	3	8.171,52	8.335,95
1	3	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC – com aprox.. 950 m² mais área externa.	3	7.590,21	7.754,55
1	4	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO – com aprox. 746 m² mais área externa.	3	7.940,49	8.104,92
1	5	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOSÉ BONIFÁCIO – com aprox. 820 m² mais área externa.	1	2.675,53	2.730,33
1	6	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LEÔNCIO CORREIA – com aprox. 1.888 m² mais área externa.	5	12.863,45	13.137,45
1	7	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA BIBLIOTECA CIDADÃ CLARA ALETA SCHULTZ – com aprox. 182,83m² mais área externa - Efetivo mínimo: 1 zelador.	1	2.681,29	2.737,78
1	8	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE/ UBS BAIRRO IGUAÇÚ - com 845,81m2 mais área externa.	2	6.750,92	6.878,06
1	9	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA BOA VISTA – com 216,90 m2 mais	1	3.203,74	3.267,28

Paul # 7/18 S.P.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

		área externa.			
1	10	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA NOVA UNIÃO com 273,63m2 mais área externa.	1	1.894,01	1.935,73
1	11	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO POSTO CENTRAL - com 425,74m2 E CLÍNICA DE FISIOTERAPIA – com 255,18 m² mais área externa.	2	6.530,56	6.657,70
1	12	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA PISCINA TÉRMICA CIESCA – com 189,75m2 mais área externa.	1	2.876,59	2.933,10
1	13	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL – com aproximadamente 949,05 m² mais área externa.	2	5.930,38	6.043,36
1	14	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CRAS – com aproximadamente 532 m² mais área externa.	1	3.086,30	3.142,79
			Total mensal	82.998,59	84.681,80
			12 meses	995.983,08	1.016.181,60

CLÁUSULA SEGUNDA: A Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, foi registrada no Ministério do Trabalho e Emprego Sob nº PR000105/2018, em 17/01/2018, tendo vigência, segundo a sua Clausula Primeira, a partir de 01/02/2018. Sendo assim, os efeitos financeiros da repactuação, operam a partir de 20/02/2018, data de início da prestação dos serviços do presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 20.198,52 (vinte mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), passando o valor máximo do contrato de R\$ 995.983,08 para 1.016.181,60 (um milhão, dezesseis mil, cento e oitenta e um reais e sessenta centavos).

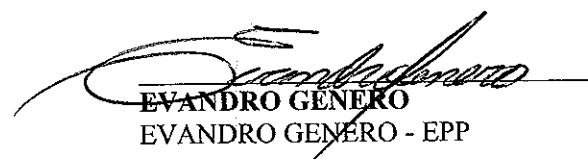
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

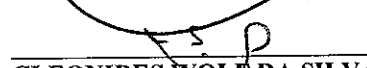
CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.


E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.


Céu Azul, 26 de março de 2018.



GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL


EVANDRO GÊNERO
EVANDRO GÊNERO - EPP


CLEONIDES WOLF DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação
Fiscal e Gestora do Contrato


VERÔNICA APARECIDA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Fiscal e Gestora do Contrato


CAROLINE B. G. FELINI PASQUETTI
Secretaria Municipal de Administração
Fiscal e Gestora do Contrato


NACI BLAUT BONAMIGO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Fiscal e Gestora do Contrato